



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS
HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: UMA
UNIÃO QUE PODE DAR CERTO**

CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA

Rio de Janeiro
2023

SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: UMA UNIÃO QUE PODE DAR CERTO

CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal da Integração Latino-Americana de Foz do Iguaçu, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina.

Orientador: Prof. Gustavo Barreto de Campos

Rio de Janeiro
2023

CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA

**SERVIÇO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: UMA UNIÃO QUE PODE
DAR CERTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
de Foz do Iguaçu, como requisito parcial à obtenção do
título de Especialista em Direitos Humanos na América
Latina.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. (Titulação) (Nome do orientador)
UNILA

Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

Prof. (Titulação) (Nome do Professor)
(Sigla da Instituição)

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de ____.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo do autor(a): Cláudia Cristina Ferreira

Curso: Especialização em Direitos Humanos na América Latina

	Tipo de Documento
(.....) graduação	(.....) artigo
(.....) especialização	(x) trabalho de conclusão de curso
(.....) mestrado	(.....) monografia
(.....) doutorado	(.....) dissertação
	(.....) tese
	(.....) CD/DVD – obras audiovisuais

Título do trabalho acadêmico:

Serviço Social, Educação e Direitos Humanos: uma mistura que pode dar certo

Nome do orientador(a): Gustavo Barreto de Campos

Data da Defesa: 09 / 02 / 2023

Licença não-exclusiva de Distribuição

O referido autor(a):

a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-Americana os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons* <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/br/> **Licença 3.0 Unported.**

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Dedico este trabalho aos meus filhos Henrique, Helena, Ana Laura e *in memoriam* ao meu pai Sebastião dos Reis Ferreira e a Neylson Oliveira da Silva.

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar agradeço a Deus e a Nossa Senhora a força e a vontade de continuar todos os dias.

Ao meu professor e orientador Gustavo Barreto, pela orientação e pelo compromisso.

Aos professores da banca pelas orientações, principalmente ao professor Anaxuel pela oportunidade.

Aos colegas de curso, em especial Grieco, Gustavo, Neylson*, Marta e Lusa.

Aos meus filhos, família e amigos pela paciência com minhas ausências.

A todos que vão dedicar seu tempo em ler e refletir com esse trabalho.

Aos educadores e assistentes sociais o desejo de esperar por um mundo melhor com pessoas melhores.

E *in memoriam* ao meu amigo Neylson, que fazia parte do meu grupo de estudos e que teve sua vida tão terrivelmente interrompida ... descanse em paz amigo!

O descontentamento é o primeiro passo
na evolução de um homem ou de uma
nação.
Oscar Wilde

RESUMO

Esse trabalho tem o objetivo de desvelar o papel que o Assistente Social irá desempenhar dentro da Educação Brasileira, juntamente com os Direitos Humanos, sem descumprir as regras da normatização da assistência social e trabalhar na promoção da população mais vulnerável. Principalmente após a promulgação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, tornando mais próximas a família e a escola. Tratará dos desafios já existentes, - porém sobressaltados na Pandemia da Covid 19 - na Educação Brasileira e dos (des)caminhos percorridos até aqui. O método utilizado será da pesquisa bibliográfica e os resultados a serem alcançados apontarão os novos caminhos a seguir.

Palavras-chave: serviço social; educação; direitos humanos; pandemia.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo revelar el papel que el Trabajador Social jugará dentro de la Educación Brasileña, junto con los Derechos Humanos, sin romper las reglas de regulación de la asistencia social y trabajando para promover a la población más vulnerable. Especialmente después de la promulgación de la Ley 13.935/2019, que prevé la prestación de servicios de Psicología y Servicio Social en las redes públicas de Educación Básica, acercando familia y escuela. Abordará los desafíos existentes, aunque sobresaltados en la Pandemia de Covid 19, en la Educación brasileña y los (des) caminos recorridos hasta ahora. El método utilizado será la investigación bibliográfica y los resultados a alcanzar señalarán nuevos caminos a seguir.

Palabras clave: servicio social; educación; derechos humanos; pandemia.

ABSTRACT

This work aims to unveil the role that the social worker will play within Brazilian education, along with human rights, without breaking the rules of social assistance regulation and working to promote the most vulnerable population. Especially after the enactment of Law 13.935/2019, which provides for the provision of psychology and social services in public Basic Education networks, bringing family and school closer. It will address the existing challenges, - however startled in the Covid 19 pandemic – in Brazilian Education and the (un)paths taken so far. The method used will be bibliographic research and the results to be achieved will point out new paths to follow.

Key words: social service; education; human rights; pandemic.

SUMÁRIO

1 Introdução	13
2 A EDUCAÇÃO BRASILEIRA E OS DIREITOS HUMANOS	15
2.1 SEM EDUCAÇÃO, SEM COMIDA, SEM ACESSOS	19
2.1.1 Ensino remoto: herói ou vilão?	21
2.2 Desafios que desafiam.....	23
3 DIREITOS HUMANOS, SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: UNIÃO QUE PODE DAR CERTO.....	25
3.1 O SERVIÇO SOCIAL A SERVIÇO DA ESCOLA E DAS FAMÍLIAS	27
3.2 O Serviço Social na Educação Básica.....	30
4 LIÇÕES DEIXADAS PELA PANDEMIA	33
4.1 CAMINHOS E (DES)CAMINHOS A SEGUIR	36
4.2 Por uma Educação para todos	37
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS	41

1. Introdução

O presente trabalho tem por objetivo discutir a relação entre o Serviço Social, a Educação e os Direitos Humanos e da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços do/a Assistente Social e dos psicólogos nas redes públicas de Educação Básica; da Resolução 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; da Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu preâmbulo, e particularmente seu artigo 26, e da Constituição Federal Brasileira de 1988. Discorrerá também sobre o binômio família/escola, ratificando a importância e a complementariedade de ambos no contexto escolar, além de aprender com as lições deixadas na Educação brasileira pela pandemia do Novo Coronavírus.

Quanto à estruturação, o trabalho está assim organizado: na primeira parte a ênfase é dada à Educação Pública Brasileira, principalmente à Educação Básica e aos impactos sofridos e os já latentes, porém mais exaltados pela pandemia do Novo Coronavírus, na visão das autoras Susana Sacavino e Vera Candau, dentre outros autores, trazendo os Direitos humanos para o campo da Educação. Na segunda parte, a discussão é sobre o papel do Assistente Social na rede pública, mais precisamente inserido na Educação Básica, sua atuação e relação com os Direitos Humanos, a família, a escola e a sociedade. Segundo Luíz Teixeira de Almeida (2005):

“a inserção dos assistentes sociais nos estabelecimentos educacionais tem representado, na atualidade, não apenas o desejo dessa categoria profissional e o resultado de sua atuação política e profissional na defesa dos direitos sociais e humanos, mas uma necessidade socioinstitucional cada vez mais reconhecida no âmbito do poder legislativo de diferentes Estados e Municípios.”

Já na terceira parte, a discussão traz os desafios deixados pela pandemia e as direções às quais a Educação brasileira, o Serviço Social, as famílias e os Direitos Humanos devem trilhar juntos na construção de uma sociedade e de um mundo melhor para todos. Para tal fim, a bibliografia utilizada será de Janete Palú, Rogério e Hérica Makino, Lorena Ferreira Portes, Melissa Ferreira Portes, Rosely Bittencourt Orlowski e Aloídes Souza de Oliveira.

O objetivo dessa pesquisa é apresentar e exaltar o papel do assistente social dentro dos espaços escolares tanto para amenizar as desigualdades existentes nos espaços escolares brasileiros quanto para garantir o acesso, a permanência e o êxito escolar, tendo como tarefa/desafio a construção de uma intervenção qualificada, seguindo seu Código de Ética e guardando como princípio fundamental:

“o posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (Serviço Social na Educação, 2001).

A metodologia utilizada foi de estudo bibliográfico com coleta de dados em livros e reportagens, leis e artigos científicos. Pretende-se com esta pesquisa apresentar a contribuição e reforçar a importância do Assistente social nesses espaços de trabalho e um conhecimento mais amplo na educação para alunos, pais, professores, diretores, funcionários e toda a sociedade escolar em relação a essa profissão. A proposta é responder no decorrer da pesquisa às seguintes perguntas: como anda a Educação Brasileira hoje pós-isolamento social? Existe um antes e um depois da pandemia da Covid-19 na educação pública brasileira? Como a população dividida em classes sobreviveu a essa pandemia no que diz respeito ao direito a uma educação de qualidade? O que foi feito para alcançar os mais vulneráveis? O que faltou? Onde é preciso melhorar?

O despreparo na área da saúde acendeu um alerta para vários outros campos, principalmente para aqueles que põe em evidência as classes mais vulnerabilizadas, incluindo as pessoas com deficiência. Aqui nos referimos aos problemas sociais, culturais e principalmente econômicos. E dentre eles estão os mais latentes, que são o desemprego, a fome e a educação. O que foi feito no campo educacional na pandemia da Covid-19 pelo governo nos níveis nacional, estaduais e municipais para alcançar as famílias vulnerabilizadas? Aqui vamos descobrir que o profissional da Assistência Social vai além daquela figura que doa cesta básica e da “moça boazinha” do postinho da esquina. Vai se descobrir um profissional sério, ético, comprometido, preocupado sempre em oferecer e buscar o seu melhor para oferecer aos seus usuários, garantindo direitos e dignidade. São profissionais que acreditam na mudança e em um mundo melhor para todos através da Educação.

2. A Educação Brasileira e os Direitos Humanos

A Constituição Brasileira de 1988 destaca em seu artigo 205:

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Neste artigo se conclui que é a própria Constituição Federal que coloca a Educação como direito de todos, devendo o Estado e a família garantir a realização plena de todo ser humano, qualificando-os não só para o mundo do trabalho, mas sobretudo como desenvolvimento humano, visto que o papel ocupado pela educação escolar é de apropriação cultural, tornando-os humanos nessa mediação. Daí a importância da figura do Assistente Social nesses espaços, unindo forças, estreitando laços e compartilhando conhecimentos. Uma das questões levantadas por esse trabalho é se cabe somente ao Estado lutar pela Educação, já que a Constituição de 88 prevê que além dele, a família e também a sociedade se embrenhem nessa luta que, afinal, é de todos. E o Assistente Social funciona como a peça-chave para conectar escola/família/sociedade com a educação do alunado em questão, fazendo uso de alguns dos princípios fundamentais do seu Código de Ética norteador da profissão:

“Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as e Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.”

Segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), divulgados pela Folha de S. Paulo, 47,3 milhões de brasileiros terminaram o ano de 2021 na pobreza, o equivalente a 22,3% da população total. Mas um resultado alarmante dessa pesquisa é o da pobreza infantil: são 19 milhões de crianças e adolescentes (de zero a 17 anos), cuja

continuidade nos estudos e aprendizado, e o consequente desenvolvimento pleno como cidadãos, ficarão comprometidos.

O que ficou evidente foi o despreparo da escola pública frente ao ensino remoto, que são atividades de ensino e aprendizagem mediadas por tecnologias digitais, orientadas a partir dos princípios da educação presencial, tanto como ferramenta de trabalho para os profissionais da educação quanto para os alunos das classes mais vulneráveis. É importante ressaltar que os problemas educacionais são anteriores à pandemia do Novo Coronavírus, mas se intensificaram com a mesma. Sem contar que, devido à restrição sanitária e ao distanciamento social, a maioria da população ficou desempregada e não tinha meios de acessar as plataformas e nem os aparelhos que algumas prefeituras disponibilizaram. Muitas famílias não dispunham de meios tecnológicos como computadores, notebooks ou até mesmos aparelhos telefônicos com rede para acessar as plataformas de estudos, o que dificultou a aprendizagem de muitos alunos, inclusive a aprendizagem das pessoas com deficiências.

Outro agravante foi a escassez de alimentos. Milhares de crianças perderam a única fonte de alimentação quando as escolas se fecharam. Muitas delas, por algum tempo, fizeram o repasse de cestas básicas. Outro exemplo de medidas adotadas para amenizar a escassez de alimentos foi a criação na cidade do Rio de Janeiro de um cartão merenda, que ajudou famílias da rede municipal na compra de alimentos. A criação da plataforma Rioeduca em casa, uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro, foi outra medida para apoiar a aprendizagem dos alunos, com aulas síncronas, aulas gravadas e materiais didáticos ao alcance de todos por meio desse aplicativo, sem custos para alunos e professores.

No entanto, a impossibilidade de acesso também dificultou a garantia de direitos, principalmente o acesso digital para as pessoas com deficiência. Se houvesse um assistente social em cada escola pública de educação básica antes e durante a pandemia, talvez os problemas com acesso teriam sido amenizados. O assistente social com seu fazer profissional e trabalho voltado para a garantia de direitos, poderia ter facilitado esse acesso.

Já a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu vigésimo sexto artigo, destaca:

Artigo 26º: 1. “Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito 2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das

atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. No primeiro item é claro que todo ser humano tem direito à educação elementar gratuita, sendo esta de caráter obrigatório. A segunda já tem um caráter mais civilizatório, voltado para o próximo, o outro e com noções de cidadania, empatia e o respeito.”

No preâmbulo da Carta de 1948, a Assembleia Geral “proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tenham sempre em mente esta Declaração e esforcem-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.” Mas o que é Educação? Qual a sua importância?

Carlos Rodrigues Brandão - pesquisador e antropólogo que atuou como militante e pioneiro, na prática e na teoria, da pesquisa participante e da educação popular no Brasil -, traz o termo “educações” no plural, que trata tanto de considerar um modo de conceber as diversas experiências que os sujeitos, individual ou coletivamente, experimentam em seu dia a dia, quanto de negar a possibilidade da existência de um único modo de educar. Dentro dessa perspectiva, não há um modelo que domine ou seja homogêneo de conhecer - porque o autor reconhece que não existe um único contexto ou uma única cultura em que ela acontece. Sendo assim, um dos sentidos preconizados por Brandão (1981) é o de educação como uma categoria polimórfica e, portanto, repleta de sentidos.

Por isso a integração aluno, escola, família e assistente social é tão importante não só para a comunidade escolar mas também para a comunidade como um todo. Porque o reconhecimento dessas “educações” vai contribuir na transformação do meio social no momento em que todos os envolvidos se reconhecerem sujeitos de direitos, exercerem sua cidadania, ainda que em diferentes realidades e diferentes contextos. Tudo isso vai contribuir para se criar a ideia de respeito, pois ao reconhecer o próprio direito, reconhecer-se-á o direito do *outro* que também será respeitado. Assim, “ninguém escapa da educação” (Brandão, 1981, p. 7), afirma o autor. Ela permeia o cotidiano das pessoas. Em tudo o que se faça, a educação está presente: ela “existe misturada com a vida em momentos de trabalho, de lazer, de camaradagem ou de amor” (Brandão, 1981, p. 19).

Já a Resolução 1 de 30 de maio de 2012, foi estabelecida pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação e é onde se estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos

Humanos. O objetivo principal é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e global. Mas o que são os Direitos Humanos? Segundo o UNICEF, os “Direitos Humanos pertencem a todos e todas e a cada um de nós igualmente.” Eles “são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. (...) regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.” E, ainda, segundo esta Resolução:

“São frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Histórica e socialmente construídos, dizem respeito a um processo em constante elaboração, ampliando o reconhecimento de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos.” (30/05/2012, Seção1, página 33).

2.1 Sem educação, sem comida, sem acessos

A pandemia do novo coronavírus não deixou somente um rastro de morte por onde passou, mas de fome em todos os seus sentidos: fome física e de saber. Os governos buscaram mitigar - a curto prazo - a miséria instaurada pela pandemia. A distribuição de cestas básicas nas escolas municipais e estaduais atenuaram o problema, mas era preciso um planejamento a médio e longo prazo para que as famílias não passassem necessidade. O Governo Federal e o Congresso Nacional trocaram o Programa Bolsa Família pelo Auxílio Emergencial, programa que beneficiou muitas famílias, ainda que seu acesso tenha sido dificultoso no início. Mas refletamos que esse repasse de renda não foi nada mais que uma medida oportunista de um governo negacionista, que visava uma reversão do processo político eleitoral a seu favor nas eleições para a Presidência da República.

Infelizmente, com o fechamento das escolas públicas devido ao distanciamento social e a dificuldade de acesso por parte dos alunos, principalmente dos alunos com alguma deficiência, a pandemia evidenciou um alto déficit educacional e pedagógico. A Educação Básica instituiu a Progressão Continuada e a Aprovação Automática, que são estratégias educacionais que organizam o aprendizado em blocos contínuos e evitam as altas taxas de repetência e suas consequências em relação ao atraso e evasão escolar. Em outras palavras, aprovam os alunos mesmo que não tenham alcançado o resultado satisfatório, sem o compromisso em garantir o direito à educação. Mas qual será o plano em longo prazo para os alunos que tiveram seus estudos e aprendizados comprometidos, principalmente os alunos com alguma deficiência, nessa pandemia?

No Rio de Janeiro a plataforma Rioeduca hoje funciona como uma ferramenta de reforço para alunos e ferramenta de apoio para os professores. Mas isso não exime prefeituras e governos de que haja planejamento a médio e longo prazo, e que tenham em vista imprevistos como futuras pandemias e distanciamentos sociais. O que falta agora é melhorá-la e levar o incentivo adiante. Como? Primeiramente, democratizando o ensino. Depois, aumentando os salários da categoria profissional dos educadores e criando oportunidades para esses profissionais se capacitarem ainda dentro da graduação. Melhorando, ampliando e modernizando os espaços educacionais, incluindo as pessoas com deficiência. E, por fim, criando programas de formação atrelados a progressão funcional e tratando a formação continuada como parte da carreira docente em todos os níveis, mitigando assim os problemas educacionais já existentes antes do Novo Coronavírus.

Passado um ano após o isolamento social, o acesso à internet e a infraestrutura escolar foram os maiores desafios das redes municipais de Educação em 2020, segundo um estudo realizado com

o apoio do UNICEF. Ainda em 2020, mais de 5,5 milhões de estudantes brasileiros não tiveram atividades escolares e muitos tiveram acesso limitado a elas, sobretudo os mais vulneráveis. E uma das razões foi a falta do acesso à internet, que contribuiu para a perda do vínculo com a escola e, consequentemente, para a exclusão escolar, principalmente dos alunos com alguma deficiência. E o que se pode dizer do ensino remoto: a escola poderia estar presente fisicamente ou o uso da internet era a única opção?

2.1.1 Ensino remoto: herói ou vilão?

Evidenciado na pandemia, o ensino remoto passou de simples coadjuvante a personagem principal, principalmente por encurtar distâncias e “facilitar” a vida de discentes e docentes. Funcionou como uma estratégia de apoio importante, além de ampliar o currículo e conectar pessoas em diferentes lugares. Autoras como Vera Candau e Susana Sacavino falam da implantação do ensino remoto emergencial no contexto atual, através de sistemas municipais e estaduais de educação, emergindo na sociedade de hoje com a força necessária para garantir o direito ao acesso às tecnologias de comunicação e informação. Mas também deixam claro a importância de não se ter uma visão reduzida em relação a alguns pacotes oferecidos, que aparecem com uma perspectiva mercadológica.

Herói ou vilão, o ensino remoto é um bem da modernidade que necessita um planejamento coordenado com protocolos estabelecidos, com diálogos fortes entre as equipes, família e muito apoio aos professores, principalmente no que tange às pessoas com alguma deficiência. A figura do assistente social garante esse apoio e direitos tanto aos educadores quanto às crianças e suas famílias, conectando-os à escola, para juntos trabalharem em propostas pedagógicas mais adequadas e focadas na garantia de direitos. De acordo com um levantamento do UNICEF, em novembro de 2020 quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos não frequentavam a escola (remota ou presencialmente) no Brasil. Outros 3,7 milhões de estudantes matriculados não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram estudar em casa. No total, 5,1 milhões tinham acesso à educação. Entre essas crianças e adolescentes prejudicados pela pandemia, 41% tinham entre 6 e 10 de idade; 27,8% de 11 a 14 anos e 31,2% de 15 a 17 anos de idade.

Segundo Vera Candau e Susana Sacavino (2020):

É fundamental levar em consideração que a cultura digital está cada vez mais presente em diferentes âmbitos da vida social e afeta diversas dimensões de nossas vidas, individual e coletiva, e nos desafia a entender, como educadores, formas de aprendizagem múltiplas, suas possibilidades e limites.

Há que se pensar também nas áreas rurais e urbanas e no abismo que se abre entre elas, principalmente entre os diferentes grupos socioeconômicos. O aumento do acesso à tecnologia não necessariamente favorece a democratização, mas ratifica a desigualdade já existente muito antes da pandemia do Novo Corona Vírus. Mas é possível superar esse abismo tecnológico e digital com uma política sistemática de ampliação do acesso dos grupos mais vulneráveis e pessoas com

deficiência, sem evidenciar o esforço e sem esconder o que há de mais grave no sistema educacional. E o maior desafio é que essa realidade está muito presente nas escolas. Segundo depoimentos de professores nesse período pandêmico, muitas foram as dificuldades de alunos em acessar as plataformas de ensino ou os estudos remotos, especialmente as mídias digitais. Adiciona-se a isso a má qualidade do sinal nessas áreas e dos dispositivos, que na maioria das vezes são telefones celulares e que não podem ficar à disposição das crianças e dos adolescentes, já que também são ferramentas de trabalho e contato dos pais. Essas realidades também se fazem presentes entre os docentes, pois muitos não tinham o aparato tecnológico e nem intimidade com a tecnologia. Para as pessoas com deficiência, o ensino remoto excluiu mais que incluiu. Nelson De Luca Pretto, já em 2008, afirmava:

[...] o desafio está posto: é imprescindível pensarmos em políticas de conexão que incluam, além das necessárias máquinas, o acesso à internet – agora já escrita com o i minúsculo – com velocidade alta, para possibilitar a todos o acesso aos recursos multimídia trazidos pelo intenso movimento de convergência tecnológica e uma apropriação criativa dos meios digitais. Banda larga para todos deveria ser o novo lema, sem dilema (p. 75-76).

A pandemia lançou o desafio de educar na era digital e a educação e, tanto alunos quanto professores, tiveram que se adequar como puderam a essa nova modalidade. Seja na infraestrutura das escolas, ou nos planejamentos pedagógicos, seja no acesso de docentes e discentes à rede e equipamentos, seja na formação dos profissionais e trabalhadores em educação. O que faltou não foram somente planejamento e gestão, mas formas de enfrentamento contra a precarização do ensino, da educação e das escolas. Se o Ministério da Educação tivesse se valido do artigo do professor Nelson Pretto há mais de uma década e construído ao longo dos anos um planejamento comprometido com o futuro, a educação brasileira não teria sofrido tanto nessa pandemia. A tecnologia e as mídias digitais já seriam velhas conhecidas tanto dos alunos quanto dos professores e, o ensino remoto seria parte integrante do ensino, funcionando como uma ferramenta a mais a favor da educação.

2.1.2 Desafios que desafiam

Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), o Brasil tem hoje aproximadamente 200 mil profissionais com registro nos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), sendo um em cada estado, mais o Distrito Federal. No Rio de Janeiro, segundo relatório estatístico apresentado ao CFESS por consultores estatísticos no final de 2019 (Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional 2022), 16.850 profissionais estão inscritos e ativos no Conselho da 7ª Região. Na Educação Básica na Baixada Fluminense também no Rio de Janeiro, espera-se que, com a Lei 13.935/2019, as prefeituras do Estado façam valer a referida lei, alocando em suas escolas tanto os profissionais do Serviço Social quanto da Psicologia para integrar os seus quadros. Inserir esses profissionais no espaço escolar é um desafio a ser vencido, pois ainda que este esteja garantido por lei, ainda não foi completamente implementada.

A pandemia fez com que o distanciamento social como medida emergente sanitária tivesse como consequência o fechamento dos comércios e dificultasse a vida das pessoas, principalmente comerciantes que se viram obrigados a demitir muitos de seus empregados. Assim, também o fechamento das escolas deixou milhares de crianças sem a principal refeição, passando a depender apenas do que seus responsáveis pudessem lhes oferecer. E o que segue é o aumento da pobreza, da inflação e a alta dos preços dos alimentos. Um levantamento divulgado em 8 de junho deste ano de 2022 pelo site do G1, mostra que o país soma atualmente 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer diariamente. Os dados são do segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN).

Sarita Amaro (1997) também reflete sobre os desafios semelhantes que Educadores e Assistentes Sociais compartilham no espaço escolar, tendo esse lugar como ponto de encontro para seu enfrentamento. Existe a necessidade de fazer algo em torno dos problemas sociais que repercutem e implicam de forma negativa no desempenho do aluno, levando o educador pedagógico a recorrer ao Assistente Social.

Outro desafio evidenciado pela pandemia, desafio este que a educação já enfrentava nas classes regulares, foi a exclusão dos alunos com deficiência nas aulas de ensino remoto e digital. Esse fato revelou as dificuldades e fragilidades no campo da educação brasileira, da tecnologia, da

economia e no âmbito social, deixando evidente que o ensino remoto não estava acessível para todos, ainda que a inclusão no campo educacional seja garantida por lei.

De acordo com Arruda (2020), o ensino remoto é complexo e países europeus como França, Espanha, Portugal e Inglaterra tiveram dificuldades para gerenciar e implementar o ensino além das dificuldades de alunos e professores para acompanharem as aulas e a falta de acesso de uma parcela da população às tecnologias digitais. O autor acrescenta ainda que na China, as dificuldades ficaram por conta da implementação do ensino remoto com disponibilidade de acesso aos conteúdos elaborados como também as dificuldades de professores e alunos em trabalhar em um ambiente interativo que desperte o interesse do aluno. Diante de tudo isso, podemos somar a situação de desigualdade econômica e social que é um agravante que compromete os resultados educacionais.

E sobre isso, Vera Candau e Susana Sacavino (2020) assinalam:

Fica o desafio nos novos tempos pós-pandêmicos para professores/as e alunos/as de aprender a aprender, desaprender para reaprender. E, em relação à educação pública, será muito importante se posicionar e afirmar o direito à conectividade das maiorias populares, que reconhecemos como um direito social fundamental, integrante do direito à informação e comunicação, numa perspectiva que promove a autoria, a reflexão crítica e a criatividade.

Existem outros desafios já antigos e não estranhos que, segundo Ney Luíz Almeida (2003), continuam atravessando o universo da Educação escolarizada, hoje se manifestando de forma muito mais intensa e complexa:

“[...] a juventude e seus processos de afirmação e reconhecimento enquanto categoria social, exacerbadamente, mediado pelo consumo; a ampliação das modalidades e a precoce utilização das drogas pelos alunos; a invasão da cultura e da força do narcotráfico; a pulverização das estratégias de sobrevivência das famílias nos programas sociais; a perda de atrativo social da escola como possibilidade de ascensão social e econômica; a negação da profissionalização da assistência no campo educacional com a expansão do voluntariado; a gravidez na adolescência tomando o formato de problema de saúde pública e a precarização das condições de trabalho docentes são algumas das muitas expressões da questão social.”

Em 2022, o mundo ainda vivia sob os efeitos da pandemia do novo coronavírus. É latente a importância da figura do Assistente Social dentro das escolas públicas, principalmente nas séries iniciais, pois já é neste período que se vai conscientizando as crianças de seus direitos, juntamente com suas famílias. Contribuir na formação de cidadãos conscientes de seus direitos, críticos e reflexivos de suas realidades e da realidade que os rodeia, despertando um olhar diferenciado principalmente em momentos conturbados para a democracia, fazem parte das atribuições do assistente social no espaço escolar.

3. Direitos Humanos, Serviço Social e Educação: uma união que pode dar certo

Foi visto que os Direitos Humanos são direitos frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana, e que a Educação, no seu sentido mais amplo, significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são passados de uma geração para outra e na qual sua importância vai além da transmissão de conhecimento teórico, pois contribui para a formação cidadã dos estudantes, promovendo a transformação do meio social. Mas o que é Serviço Social? Quem é o profissional da área?

Segundo definição do Conselho Federal de Serviço Social de 2011:

“o/a Trabalhador Social ou Assistente Social atua no âmbito das relações entre os sujeitos sociais e, entre eles, o Estado. Desenvolve um conjunto de ações de caráter socioeducativo que incidem na reprodução material e social da vida, com indivíduos, grupos, famílias, comunidades e movimentos sociais numa perspectiva de transformação social. Essas ações visam: fortalecer a autonomia, a participação e o exercício da cidadania; capacitar, mobilizar e organizar os sujeitos, individual e coletivamente, garantindo o acesso a bens e serviços sociais; a defesa dos direitos humanos; a salvaguarda das condições socioambientais de existência; e a efetivação dos ideais da democracia e o respeito à diversidade humana. Os princípios de defesa dos direitos humanos e da justiça social são elementos fundamentais para o Trabalho Social, para que esse trabalho se realize com vistas a combater a desigualdade social e as situações de violência, de opressão, de pobreza, de fome e de desemprego.” (CFESS/BRASIL 2011).

A presença do Assistente Social dentro da escola favorece a efetivação da democratização da educação, principalmente na luta pela ampliação do acesso da população à escola pública de qualidade. A inclusão do Assistente Social na área Educacional propõe o crescimento do mercado de trabalho para essa categoria, e ratifica a importância da atribuição social que essa profissão tem. O objetivo maior é utilizar métodos que culminem com a conquista da cidadania e defesa dos direitos sociais de cada cidadão. De acordo com André Michel dos Santos (2009):

[...] ao se deparar com a relação entre Educação e Serviço Social, justifica-se que as maiores contribuições que o profissional de serviço social pode disponibilizar para a educação são a aproximação da família ao contexto escolar, exercendo assim um maior contato entre ambos.

O profissional habilitado pode compreender melhor os fatores que determinam as relações sociais vistas como “problemáticas”, podendo assim planejar e implementar métodos preventivos, evitando que determinadas situações se repitam ou até mesmo venham a acontecer. Para além de trabalhar em parceria com a coordenação e orientação pedagógica e toda a equipe educacional, frente aos anseios e limites dos educadores, o Assistente Social detém a possibilidade de contribuir na mediação de relações complexas, contribuindo para a desmistificação de algumas situações,

produzindo conhecimento técnico e construindo novas formas de se pensar a “situação problemática”, apresentada pelos alunos e familiares (ALMEIDA, 2000; MARTINS, 1999; MARTINS, 2007; NOVAIS, 2001; SANTOS, 2009; SOUZA, 1995).

Segundo Marilda Iamamoto (2007), o Serviço Social atua nas mais diversas formas de expressões da questão social o que requer pensar:

“a sua prática profissional devido às mudanças que vêm afetando o mundo da produção, a esfera do estado e das políticas públicas e analisar como elas vem estabelecendo novas mediações nas expressões da questão social hoje”.

Garantindo a cidadania junto aos Direitos Humanos e entendendo o Serviço Social que, segundo Maura Alvarenga (2010):

desde sua gênese, o Serviço Social no País, por se caracterizar como profissão histórica, passa por processos de adequação e reestruturação, em decorrência de mudanças bruscas de caráter social, político, econômico e cultural. Nesse ponto, insta ressaltar que são exatamente essas alterações que impediram a consolidação satisfatória dos direitos humanos e da cidadania perante a sociedade civil. Ademais, vivencia-se hoje um desmonte das políticas sociais e dos direitos operado pela política neoliberal, e pelo progressivo processo de exclusão social desencadeado por ela, prejudicando o histórico de conquistas decorrentes das grandes lutas sociais e da participação popular.

O que Maura Alvarenga escreve em 2010 parece atual, sobretudo quando se lê sobre o desmonte de políticas públicas e a não consolidação da cidadania e dos direitos humanos de maneira satisfatória. Cabe aos assistentes sociais ocupar esses espaços agora respaldados pela Lei 13.935/2019, bem como integrar as equipes multiprofissionais da rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação, considerando o projeto político-pedagógico da rede pública de educação básica e dos respectivos estabelecimentos de ensino. Ocupar um lugar que é seu por direito.

Juntamente com os Direitos Humanos e a equipe multiprofissional, o Serviço Social dentro das escolas irá contribuir para os objetivos expostos neste trabalho.

3.1 O Serviço Social a serviço da escola e das famílias

Segundo Nilza Rogéria da PUC-Rio (2013), discorrendo sobre os novos arranjos de família:

Na sociedade contemporânea encontram-se diversos arranjos familiares, o que conduz a seguinte reflexão de que hoje não é possível considerar apenas um modelo familiar existente na sociedade. Transformações ocorreram como: divórcio, os métodos contraceptivos, o crescimento das indústrias, a entrada da mulher no mercado de trabalho, entre outras tantas mudanças que trouxeram para a família alterações, sendo estas responsáveis pela diversidade de tipos familiares. Deve-se ressaltar que a família não se encontra enfraquecida, pelo contrário, ela vem deixando de ser apenas um único modelo para transformar-se em outros modelos familiares.

Uma das atribuições do Assistente Social na escola é conhecer mais de perto os “novos arranjos familiares” e, conseqüentemente, ter um melhor conhecimento dessas famílias com quem esse profissional tem convívio diário. A intenção desse trabalho é contribuir para o conhecimento de todos sobre a importância desse profissional inserido nos espaços escolares, auxiliando e contribuindo não apenas em mediações, mas também na garantia e na conscientização dos direitos e da cidadania, já que a família é a principal e primeira fonte de intervenção do Serviço Social. O papel do Assistente Social na escola será de orientação aos diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos, comprometidos com o bem-estar coletivo e social.

Regina Célia Mito (2017) escreve sobre a importância da formação do Assistente Social e do reconhecimento do lugar onde estão implicados:

O Projeto Ético Político exige, cada vez mais, assistentes sociais com uma formação continuada, crítica e direcionada pelo fim da exploração de classes. Nesse sentido, torna-se necessário aprofundar os estudos de cariz marxista e desenvolver investigações que demonstrem como se implicam os processos de regulação da vida familiar e os processos de articulação e delegação de responsabilidades às famílias, objetivando construir intervenções que possam se contrapor ou resistir à lógica dominante. Ou seja, é necessário tornar cada vez mais compreensível a articulação entre as diferentes esferas do Estado para a efetivação dos processos de responsabilização e culpabilização das famílias na qual os assistentes sociais estão implicados.

E por que essa autora fala desse desafio? Porque é no cotidiano profissional que ele se coloca mais emergente. A não compreensão das particularidades das políticas sociais no continente latino-americano, segundo Mito, implica um trabalho com famílias que desconsidera as

particularidades desses sujeitos, correndo o risco de limitar as reflexões a melhorias imediatas, o que serve apenas para controlar a pobreza e legitimar o Estado capitalista. O que se quer, no entanto, é defender um exercício profissional com famílias que não se resume em responsabilização e/ou apassivamento delas, mas, ao contrário, trabalhar uma construção movidas por outras perspectivas e apostas.

A família permanece sendo a primeira instituição onde a socialização começa, pois é nela que a criança se transforma em um indivíduo social. Depois vem a escola, em dueto com a comunidade, onde o indivíduo novamente fica inserido em um novo processo de socialização que se desenvolve ao longo da vida. A família mantém essa função socializadora, embora, na escola, a interação social se amplie e ganhe uma dimensão diversificada e plural, se transformando em um processo dinâmico, ambas numa convergência de esforços.

Diante dessa abordagem, um estudo mais aprofundado tem como objetivo compreender as contribuições do assistente social na relação família-escola em nível básico de crianças e adolescentes, apontando os reflexos da participação da família no âmbito escolar, buscando entender a relevância do Serviço Social como agente de comunicação no binômio família/escola. Cabe ao profissional sugerir alternativas para os problemas sociais que são realidades de muitas crianças no espaço escolar e, também, a constante presença do desafio de construir um fazer profissional de qualidade no ambiente educacional que favoreça a igualdade e a justiça social.

Quanto à atuação do Assistente Social em equipe multiprofissional, Faria (2010) escreve:

A atuação do assistente social na escola apresenta fortes desafios, essencialmente no tocante ao trabalho feito de forma multidisciplinar, pois além de exercer seu trabalho em várias vertentes sociais rotineiras que estão ligadas tanto a eventos externos, como a família e a sociedade, quanto nas relações intrínsecas, que englobam o campo educacional. A interdisciplinaridade garante o aumento em potencial do aprendizado e permite aos educadores uma elevada interação com os educandos. As transformações frequentes da sociedade acarretam em uma maior flexibilidade dos profissionais, tornando-os mais criativos e oportunizam o trabalho em equipe. Estas atribuições devem ser agrupadas nas práticas dos profissionais engajados no dispositivo pedagógico das instituições de ensino.

Quanto à ausência do profissional de Serviço Social nos espaços escolares, CFESS (2001) relata:

As escolas ainda não contam, em grande maioria, com um profissional capacitado para trabalhar as relações decorrentes do cotidiano. Dessa forma, a inserção dos Assistentes Sociais tem um papel estratégico fundamental, para contribuir não somente na questão de direitos, violência, etc., mas na articulação do espaço escolar com as demais políticas voltadas para as crianças e adolescentes e também ao cotidiano Institucional enquanto espaço de democracia.

Por isso entende-se que é na escola, no cotidiano dos alunos e familiares, que se originam e aparecem as expressões das questões sociais, tais como: a fome, o desemprego, problemas de saúde, habitação inadequada, trabalho-infantil, drogas, pedofilia, baixa-renda, desnutrição, extrema pobreza, abandono, violência doméstica, negligência, os problemas familiares, a desigualdade e exclusão social, e tantos outros. É isso que justifica a inserção do Assistente Social na educação.

Quando a família do aluno se depara com problemas sociais graves como: miséria, drogas, gravidez na adolescência, violência doméstica, enfim, as diversas formas de manifestações da questão social que, por sua vez, impactam também no processo educacional, entra a figura do Assistente Social. Este, com seu fazer profissional, poderá trabalhar e contribuir com essas situações, seja com mediações e com propostas criativas para mitigar ou até mesmo evitar, muitos desses problemas. É nesse cenário que os assistentes sociais estão sendo convidados a colaborar de forma consistente com o processo de elaboração e execução da política educacional, que reflete as expressões da questão social e, que por sua vez, é matéria-prima de trabalho desse profissional que tem, com base na sua formação teórico-metodológica, técnico-operativa e seu posicionamento ético político, possibilidade de decifrar claramente a realidade dos processos sociais em sua totalidade (Mendes; Aguiar; Fonseca, 2013).

Mesmo com a Lei que garante a presença do Assistente Social nas escolas de Educação Básica Brasileira, a maioria delas não dispõe de um profissional inserido em seu quadro funcional. No Rio de Janeiro, por exemplo, essa situação não é diferente. O número de assistentes sociais nos espaços escolares de educação básica ainda é muito pequeno. E a falta desse profissional nesses espaços interfere em outro desafio que é o de fomentar o diálogo entre a família e a escola. Trata-se de uma prática que deve, por um lado, garantir materialidade à Proposta Pedagógica de Ensino e, por outro, fortalecer a participação da família no contexto escolar, sensibilizando os educadores a ouvirem as demandas sociais desses sujeitos de direitos. Isso segundo palavras de Luzia Santos e Lia Raquel no II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas em Teresina em 2018.

3.2 O Serviço Social na Educação Básica

Segundo a Lei 13.935/2019, o profissional Assistente Social da rede pública de educação básica deverá:

I - Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

II - participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III - intermediar e facilitar o processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

IV - Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino/aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

V - garantir a qualidade de serviços do estudante infante juvenil, de modo a garantir o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;

VI - aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VII - favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;

VIII - atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais;

IX - realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar de espaços coletivos de decisões;

X - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XI - contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

Parágrafo único - A atuação da Assistente Social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

A escola, como uma das principais instituições sociais, é desafiada continuamente a apresentar o conhecimento trazido pela educação formal sem esquecer o contexto social do aluno, ou seja, as questões sociais. No entanto, é imprescindível que a escola conheça a realidade social dos seus alunos. E, para este fim, a figura do assistente social se faz necessária. É na escola que se deve resgatar os valores sociais do indivíduo. E esta deve ter capacidade de orientar o indivíduo para a sociedade, enfatizando o trabalho de inserção do grupo familiar no contexto educacional, com o objetivo de fortalecer os vínculos sociais e familiares de um modo geral. Introduzir o Serviço Social na educação brasileira contribuirá com ações que transformam a educação com práticas de formação da cidadania, emancipação dos sujeitos sociais e inclusão social.

O que justifica a inserção do Assistente Social na educação são as demandas emergentes das questões sociais. Neste sentido, Iamamoto (1998) afirma:

“O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo trabalho profissional contemporâneo.”

O Assistente Social deverá prever e se antecipar aos problemas causados pelas expressões da questão social, compreendendo que a política social de educação necessariamente, deve garantir os direitos sociais, podendo aumentar o conceito educacional na sociedade atual. No entanto, a contribuição do Serviço social no âmbito educacional se dá nas seguintes atribuições, segundo Eliana Bolorino (1999): melhorar a convivência entre escola, família e aluno e contribuir com a formação profissional de novos assistentes sociais, disponibilizando campo de estágio adequado às novas exigências do perfil profissional.

O Serviço Social está alicerçado nos direitos humanos e na defesa intransigente da educação como um direito de todos, preconizado, entre outros, na Declaração Universal de Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988. Por isso esse trabalho busca dar visibilidade à centralidade do profissional do Serviço Social dentro das escolas de Educação Básica, para garantir não apenas direitos, mas trabalhar na formação de cidadãos, fomentado a parceria família/escola/comunidade.

Ney Luíz de Almeida (2000) confirma a relevância que o exercício profissional do/a assistente social representa para o contexto escolar, mediado pela tensão e contradição presente na política de educação, e no seu papel enquanto instrumento de emancipação política:

“O trabalho desenvolvido pelos assistentes sociais não se confunde com o dos educadores. Em que pese a dimensão socioeducativa de suas ações, sua inserção tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos socioinstitucionais voltados para o reconhecimento e ampliação dos direitos dos sujeitos sociais. Sua inscrição na organização do trabalho coletivo das instituições educacionais não tem sobreposto a de nenhum outro profissional, visto que o estreitamento da interface entre a política educacional com outras políticas sociais setoriais tem, historicamente, levado ao reconhecimento da necessidade de uma atuação teórica e tecnicamente diferenciada daquelas desempenhadas pelos professores e profissionais da educação de um modo em geral.”

Em relação ao Serviço Social na Educação, a análise é sobre uma categoria profissional historicamente atuante na política de educação. Recentemente vem sendo requisitada, principalmente após a Lei 13.935/19, tendo como fim o atendimento das expressões da questão social nas escolas públicas, para utilizá-la como instrumento de emancipação política, empoderamento e exercício da cidadania, pois é nesses espaços que o indivíduo se reconhece sujeito de direitos.

4. Lições deixadas pela pandemia

De acordo com o UNICEF, entre os estados brasileiros que adotaram o ensino remoto, apenas 15% distribuíram dispositivos aos alunos para acesso aos meios digitais, e menos de 10% subsidiaram o acesso à internet. Como consequência, 3,7 milhões de estudantes matriculados não tiveram acesso a atividades escolares e não conseguiram estudar em casa. Os números mostram, segundo pesquisa do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), que a pandemia provocou um grande estrago na aprendizagem escolar. Os reflexos da pandemia aparecerão a longo prazo, fazendo com que o Brasil corra o risco de regredir dois anos no acesso à educação.

As políticas orientam e se desdobram nas práticas pedagógicas mais efetivas nas escolas e em sala de aula, e tudo isso sem perder de vista a realização do acolhimento seguro e responsável à comunidade escolar no período de retorno às aulas presenciais, com ênfase na necessidade de cuidar de sentimentos e emoções. E como fazer isso? Com a contribuição na mediação do profissional do Serviço Social presente no ambiente escolar, juntamente com a equipe multidisciplinar para acolher aluno, família e comunidade.

E se fôssemos um povo crítico, reflexivo e bem-informado, como pedem para refletirmos os autores Hérica e Rogério Makino (2020)? Quais lições deveríamos apreender e quais mudanças estruturais poderiam decorrer desse aprendizado? Desde a higienização das mãos e o uso de máscaras; o reconhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como patrimônio do povo brasileiro e algo a ser defendido com unhas e dentes; o individualismo que põe a vida do outro em risco; a ignorância de alguns que insistem em refutar a ciência; respeitar e preservar o meio ambiente; pensar esse Estado mínimo que serve ao interesse de um número mínimo de pessoas, as quais já possuem o máximo: as forças dos mercados deixadas por si só não resolvem problemas de equidade, não promovem justiça social e não protegem os direitos da coletividade. É preciso que nossos representantes sejam comprometidos com a saúde, educação e seguridade social, e fiscalizá-los durante seus mandatos.

Como escreveram Hérica e Rogério Makina (2020):

“o Brasil, algumas pessoas aprenderão algo, mas não aquelas que estão mais bem posicionadas politicamente para fazer algo pelo coletivo, talvez porque os seus valores não contemplem a segurança coletiva, o conhecimento científico, o bom senso e empatia.”

O assistente social atuando no espaço escolar aproxima escola e família, criando laços e desenvolvendo a empatia não só nas crianças, mas alcançando os familiares e se estendendo até as comunidades e assim, se espalhando, construindo uma sociedade melhor. Para tal, ninguém melhor

que Paulo Freire, educador que se tornou referência na educação brasileira, sempre priorizando o diálogo e o respeito na busca de um mundo, como ele mesmo descreveu, “menos feio, mais justo, menos malvado e onde fosse menos difícil amar” (Freire, 1992. p. 21). Daí a importância de esperar por um mundo novo:

“[...] sem sequer poder negar a desesperança como algo concreto e sem desconhecer as razões históricas, econômicas e sociais que a explicam, não entendo a existência humana e a necessária luta para fazê-la melhor, sem esperança e sem sonho. A esperança é necessidade ontológica; a desesperança, esperança que, perdendo o endereço, se torna distorção da necessidade ontológica.

Como programa, a desesperança nos imobiliza e nos faz sucumbir no fatalismo em que não é possível juntar as forças indispensáveis ao embate recriador do mundo. Não sou esperançoso por pura teimosia, mas por imperativo existencial e histórico.

[...] Minha esperança é necessária, mas não é suficiente. Ela, só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia. Precisamos da esperança crítica, como o peixe precisa da água despoluída. [...] enquanto necessidade ontológica, precisa ancorar-se na prática. Enquanto necessidade ontológica, a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica.”

E como a Educação exerce uma forte influência nas transformações da sociedade, segundo Dias e Pinto (2019), reforçando a capacidade crítica do indivíduo e atestando o grau de desenvolvimento desta mesma sociedade, é nessa práxis que a esperança se apoia, na Educação. A Educação é a junção da consciência e da ação crítica e a isso junta-se a esperança para que haja concretude. Freire já declarava, ainda citando Dias e Pinto (2019), urgência da democratização da escola pública, da formação permanente de seus educadores (todos que fazem parte da escola), frisando as práticas democráticas, resultando na intervenção dos educandos e de suas famílias nos destinos da escola.

O que de fato a Educação Brasileira aprendeu com a pandemia? Professores e educadores têm respostas prontas para dar. Planejamento; reinvenção dos professores/educadores e dos alunos e suas famílias; ensino remoto; letramento digital; acesso a várias plataformas; acesso a aplicativos; reuniões e atendimentos online; acesso às mídias digitais, encurtamento de distâncias; rapidez e conexões. A parte ruim é que faltou acesso para os mais vulneráveis e inclusão para as pessoas com alguma deficiência e, em algum tempo, com esses dois anos nos quais a Educação parou, a recuperação é iminente. Como e o que será feito para se recuperar esse tempo? Esse tema precisa de um maior debate.

É preciso lutar pelos direitos garantidos por lei e duramente conquistados. É preciso um plano de ação, de mudança e que coloque em prática, de imediato, a Lei 13.935/2019, valendo em todos os estados e capitais do Brasil. Para que faça valer os direitos básicos da população dentro do

espaço escolar e torne as crianças e suas famílias cidadãos de um Brasil esperançoso, com escolas públicas de qualidade e com acesso para todos, inclusive para as pessoas com deficiência.

4.1 Caminhos e (des)caminhos a seguir

Quais caminhos seguir? Depois das lições aprendidas, o que se pode fazer para trilhar caminhos diferentes? O Brasil tem enfrentado muitos dilemas nos últimos tempos. Citam-se de passagem a inflação que voltou com toda sua força, o alto preço da gasolina e dos alimentos. Nesses dois anos de distanciamento social em relação às aulas perdidas na rede pública, somente os governos municipais e estaduais se movimentaram para reparar a defasagem de ensino que milhares de crianças tiveram. E o governo federal não se pronuncia e não fala em projetos para recuperar, ou ao menos mitigar, o tempo perdido durante a pandemia.

O Serviço Social é uma profissão socialmente necessária, voltada à defesa intransigente dos direitos humanos e a consolidação da cidadania. Ao mesmo tempo em que existe uma vasta legislação e garantias legais, que não se traduzem em garantia de direitos efetivos na vida cotidiana, existe esse profissional inserido nesse campo contraditório e excludente. No ambiente escolar, o Assistente Social trabalha contribuindo com casos de mediação e na construção da cidadania. Nesse processo, Darcísio Corrêa (1999) escreve:

“(...) A cidadania, pois, significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos a ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida. Isso exige organização e articulação política da população voltada para a superação da exclusão existente.”

E essa cidadania pode começar na Educação Básica com as contribuições nas mediações do Serviço Social/Escola/Família/Sociedade. E o autor ainda completa dizendo:

“Verifica-se que o conceito de cidadania não existe com a vinculação de exploração, tirania e a parcialidade, desigualdade. Cidadania completa só existe quando tiver mediação e participação direta nas decisões. (CORRÊA, 1999).

É imprescindível pensar no Serviço Social enquanto profissão que atua na perspectiva da consolidação de direitos, estando comprometido com a luta pela cidadania. Desse modo, o profissional deve buscar alternativas de atuação, construindo novos caminhos de cidadania, ampliando a capacidade das classes vulneráveis de alterar o que já está dado e construir novas possibilidades para a conquista de políticas sociais que alcance a todos, do seu reconhecimento enquanto sujeito dotado de direitos e da construção de sua autonomia, como escreveu Fabiane Todeschini (2009).

4.2 Por uma Educação para todos

Os problemas com a educação ficaram mais evidenciados na educação pública devido à precarização de ensino já latente antes da pandemia, onde o ensino remoto não pôde chegar pelos motivos elencados nesse estudo a milhares de crianças e jovens vulnerabilizados, incluindo as pessoas com alguma deficiência. Pensando nesses e em tantos outros caminhos os quais não vamos mais percorrer, a escola e toda a comunidade mundial e brasileira, deve-se unir para colocar em prática a Lei 13.935/2019, que garante a presença de um assistente social e de um psicólogo no espaço escolar, para trabalhar não só em prol da garantia de direitos e acessos, mas também contribuindo na mediação de conflitos causados pelas expressões da questão social tão presentes nesses espaços.

Compreende-se que as atribuições e competências dos/as assistentes sociais na educação ou em qualquer outro espaço sócio-ocupacional são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional (CEP), de 1993, e na Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93 (CFESS, 2012, p. 26). O Código de Ética se organiza em torno de um conjunto de princípios, deveres, direitos e proibições que orientam o comportamento ético-profissional e oferecem parâmetros para ações cotidianas (Barroco; Terra, 2014, p. 53). Representa a dimensão ética da profissão, com seu caráter normativo e jurídico, delineia referenciais para o exercício profissional (Piana, 2009).

E, assim, como escreve Eliana Bolorino Canteiro Martins (2012) sobre o assistente social:

“Sua atuação no contexto educacional pode contribuir para a “efetivação da democratização da educação, ampliando o acesso da população à escola pública, a participação efetiva da comunidade escolar nas esferas de poder decisório da escola, bem como a parceria da escola com a família, a comunidade e a sociedade”.

Em relação à política de educação, a interpretação do Serviço Social é importante para compreender a legislação vigente e sua concretização de forma coerente como princípios e diretrizes do projeto ético político profissional nos dias atuais (Martins, 2012). Já as políticas públicas na área de Educação e ações voltadas à educação básica são importantes e necessárias no contexto contemporâneo. Segundo Simone Eliza do Carmo Lessa (2013):

“a educação influencia e é influenciada pela produção e reprodução das relações sociais, sendo objetivada nas vidas humanas”; assim, na educação supõe-se o desenvolvimento do indivíduo como ser coletivo”.

Já para Eliana Boorino Canteiro Martins (2012):

“a articulação da Política de Educação e do assistente social é essencial especialmente no que tange os projetos sociais que envolvam famílias, visando efetivar uma ação conjunta que incida sobre os resultados de uma melhor qualidade de vida dessas famílias.”

Atualmente no Brasil, mesmo após a Lei 13.935, a presença dos assistentes sociais na escola ainda tem pouca representatividade. O registro mais antigo do Serviço Social no âmbito educacional remete ao Estado do Rio Grande do Sul, quando foi implantado o Serviço de Assistência Escolar em 25 de março de 1946, pelo Decreto nº 1394 (Amaro, 2011). Segundo Maria Cristina Piana (2009), Pernambuco e Rio Grande do Sul foram pioneiros no debate e deram início à inserção do Serviço Social na escola. Nessa época, o objetivo era de identificar e intervir em situações consideradas de desvio, defeito, anormalidade social. Fatos históricos revelam que houve a tentativa da atuação da profissão nessa política social pública por meio de vários trabalhos isolados em municípios do Brasil, porém sem muitos avanços (Piana, 2009).

Desde os anos 2000 existe um movimento da categoria liderado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), voltado a implantar o Serviço Social Educacional na rede pública de ensino como relata Sarita Amaro em seus escritos (2011). Várias ações foram realizadas pelo CFESS e CRESS, como debates sobre a inserção do Serviço Social no âmbito educacional e a criação de vários documentos relacionados ao Serviço Social na educação. Até que a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, é finalmente promulgada pelo Presidente da República e pelo Congresso Nacional, faltando agora ser colocada em prática em todas as escolas públicas e de Educação Básica no Brasil.

Que a presença desses profissionais possa proporcionar dignidade, respeito e cidadania, não somente aos milhares de alunos que serão os maiores beneficiados, mas se estenda aos seus familiares e às suas comunidades e territórios, pois como destacou a UNESCO em 1994:

“Uma administração escolar bem-sucedida depende de um envolvimento ativo e reativo de professores e do pessoal do desenvolvimento de cooperação efetiva e de trabalho em grupo no sentido de atender as necessidades dos estudantes”.

Que o profissional Assistente Social e a equipe multiprofissional trabalhem em prol da igualdade de direitos e de uma educação equânime para todos. Os grandes desafios que implicam a democratização do acesso à escola é o de buscar meios pelos quais a educação escolar possa cultivar valores como o respeito, a igualdade, a tolerância, a não-violência, a inclusão, a escuta, a solidariedade; enfim, modos de vida que tenham na democracia política e social o maior de seus compromissos. Sentimentos que podemos cultivar nas mais tenras idades. Cultivar valores é uma

questão de tempo, paciência e ensinamento. Se a criança vive aquilo no seu cotidiano, não tem como não aprender.

É importante compreender que além de garantir o ingresso à escola, é preciso fornecer condições de permanência, implicando diretamente na necessidade de abertura para participação ativa dos indivíduos nas decisões que influenciam o seu desenvolvimento. Os problemas advindos das realidades sociais de cada um, assim como as políticas e os currículos não condizentes com a realidade dos estudantes e as práticas educativas que não estimulam ou permitam a atuação deles no processo de aprendizagem, podem gerar desânimo e, em alguns casos, abandono da escola. Por isso, a presença do Assistente Social é crucial, pois é esse profissional que vai fazer essa ponte, agindo exatamente nessas questões.

5. Considerações Finais

Esse trabalho buscou destacar a figura do profissional de Serviço Social dentro das Escolas Públicas Brasileiras, mais precisamente na Educação Básica. A Lei 13.935 de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica, ratifica a importância e a necessidade desses profissionais nesses espaços. Conforme consta no Conselho Federal de Serviço Social (2001), os problemas sociais a serem combatidos pelo assistente social na área da educação são: a evasão escolar; o desinteresse pelo aprendizado; os problemas com disciplina; a insubordinação a qualquer limite ou regra escolar; a vulnerabilidade às drogas e as atitudes e comportamentos agressivos e violentos (CFESS, 2001, p.23).

Observamos que são objetivos da prática profissional do Serviço Social no setor educacional segundo Martins (1999): contribuir para o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e adolescente na escola; favorecer a relação família-escola-comunidade, ampliando o espaço de participação destas na escola, incluindo a mesma no processo educativo; ampliar a visão social dos sujeitos envolvidos com a educação, decodificando as questões sociais; proporcionar articulação entre educação e as demais políticas sociais e organizações do terceiro setor, estabelecendo parcerias, facilitando o acesso da comunidade escolar aos seus direitos (MARTINS, 1999, p.60). Hoje ainda se pode incluir a violência doméstica; a pedofilia; a fome; o desemprego; o alcoolismo; a exclusão, a discriminação e tantas outras expressões mais atuais da questão social.

O que se pode concluir então é a grande importância do Assistente Social dentro do espaço educacional, administrando as consequências dos problemas sociais, contribuindo nas mediações de conflitos e fazendo essa ponte entre escola/família/comunidade. É também através desse profissional que os Direitos Humanos tomam forma e ganham corpo, em suas ações e em seu fazer profissional, contemplando assim seu projeto ético-político.

O tema não se esgota aqui. Existe muito a ser feito não só pela Educação, mas pelo Serviço Social na Educação. São temas recorrentes, que não podem sair de nossas pautas e estar sempre presentes nos Conselhos, Grupos (GTs), Assembleias, reuniões, seminários, universidades e onde se discuta Educação, Serviço Social e Direitos Humanos. Como afirmou Nelson Mandela: “A educação é a arma mais poderosa que se pode usar para mudar o mundo.” E continua sendo até os dias de hoje.

Referências

- AMARO, Sarita. **Serviço Social na Educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2011.
- _____. **Serviço Social na escola: o encontro da realidade com a educação**. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1997.
- AQUINO, Maura Alvarenga. **Um desafio ao Serviço Social contemporâneo: Os direitos humanos e a cidadania**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) – Centro Universitário Una, Belo Horizonte, 2010.
- ALMEIDA, N. L. T. “O Serviço Social na educação”. Revista Inscrita Conselho Federal de Serviço Social. Brasília, ano 3, n.6, p. 19-24, jul. 2000.
- _____, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. Revista Inscrita, nº 06. Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, 2000.
- _____, Ney Luiz de. A educação como direito social e a inserção dos Assistentes Sociais em estabelecimentos educacionais. Cartilha – O Serviço Social e a Política Pública de Educação. Minas Gerais, 2005.
- _____, Ney Luiz Teixeira de. Serviço Social e política educacional. Um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. Palestra proferida no I Encontro de Assistentes Sociais na Área de Educação, no dia 28 de março de 2003 em Belo Horizonte.
- ARRUDA, E.P. **Educação remota emergencial: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19**. Teresina. Em Rede, v. 7, n. 1, p. 257- 275, maio, 2020
- BARROS, Juliana Poloni de. **Mediação Familiar: diálogo interdisciplinar**. 2013. 120 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2013.
- BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. *Código de ética do(a) assistente social comentado*. São Paulo: Cortez, 2014.
- BRANDÃO, Carlos R. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CFESS. Serviço Social na Educação. Grupo de estudos sobre o Serviço Social na Educação. Brasília: DF, 2001.
- _____. Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação. Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2012.
- _____. Serviço Social na Educação. Brasília, DF. Setembro. 2001.

CORRÊA, Darcísio. **A Construção da Cidadania**. Reflexões Histórico-Políticas. 3.ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

DIAS, Érika; PINTO Fátima Cunha Ferreira. A Educação e a Covid-19. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2020, v. 28, n. 108.

_____. Educação e sociedade. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, Rio de Janeiro, v. 27, n. 104, p. 449-454, set. 2019.

FARIA, E. L.; SOUZA, V. F. **O serviço social e o sistema público de ensino em Uberlândia**: um estudo sobre esta realidade. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Faculdade Católica de Uberlândia. Uberlândia – MG, 2010.

FREIRE, P. Pedagogia da esperança: reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.

_____, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINS, E. B. C. O Serviço Social na área da Educação. Revista Serviço Social & Realidade, Franca, v. 8 n. 1, 1999.

MAKINO, R.; MAKINO, H. O QUE O BRASIL APRENDEU COM A PANDEMIA DE 2020? Revista Alembra, [S. l.], v. 2, n. 5, p. 13-23, 2021. DOI: 10.47270/RA. 2596-2671.2020. v2. n5.id926.

MENDES, D. L.; AGUIAR, M. S.; FONSECA, V. L. M. **A inserção do serviço social na educação**: possibilidades e desafios. In: Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 3. Anais... Belo Horizonte – MG, junho de 2013.

MIOTO, Regina Célia. **Família e Proteção Social**: Intervenções profissionais contemporâneas? (No prelo). 2017.

NOVAIS, L. C. C. et al. **Serviço Social na educação**: uma inserção possível e necessária. Brasília, 2001.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade; CHRISTIANO, Renata Martins. **A Família na Contemporaneidade**: os desafios para o trabalho do Serviço Social. Revista Em Debate, 2013, nº11, pág. 32-56.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

SANTOS, A. M. “Escola e Serviço Social: juntos no enfrentamento da exclusão social”. Revista Virtual Partes. Disponível em: <http://www.partes.com.br/educacao/contextobrasileiro.asp>. Acesso em 22 de agosto de 2022.

SANTOS, L.N.; SILVA, L.R.O. O Serviço Social na relação família-escola. II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas. Teresina, Piauí. Jun.2018.

SILVA, Noadia Iris. Pedagogia da Autonomia – última obra de Paulo Freire em vida: um convite apaixonado e intenso a todo profissional que pretende ser um educador crítico e autor de sua práxis. Estudos Universitários: revista de cultura, UFPE/Proexc, Recife, v. 38, n. 1, p. 457-468, jan./jun., 2021.

SOUZA, I. L. Serviço Social e Educação: uma questão em debate. In: Revista Interface, Natal, v.2, n. 1. 1995.

SCAVINO, S. B.; CANDAU, V. M. Desigualdade, conectividade e direito à educação em tempos de pandemia. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 8, n. 2, p. 121–132, 2020.

SUDRÉ, Lu. Ricardo Antunes: “Pandemia desnuda perversidades do capital contra trabalhadores”. Rádio Brasil de Fato. 27 jun. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/27/ricardo-antunes-pandemia-desnuda-perversidades-do-capital-contratrabalhadores>.

PRETTO, N.; ASSIS, A. Cultura digital e educação: redes já! In: PRETTO, N.; SILVEIRA, S. A. (org.). Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder [online] Salvador: EDUFBA, 2008.

TODESCHINI, Fabiane. Cidadania e Serviço Social. Academia do Curso de Graduação em Serviço Social – FIMA. Santa Rosa/RS. 2009.

UNICEF. UNICEF alerta: garantir acesso livre à internet para famílias e crianças vulneráveis é essencial na resposta à Covid-19. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-impressao/unicef-alerta-essencial-garantir-acesso-li-vre-a-internet-para-familias-e-criancas-vulneraveis>.

